



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**EDITAL PPGECT 04/2024**  
**Seleção Bolsista de Pós-Doutorado**

A Coordenação do Programa de **Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica** (PPGECT), da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, no período de 03 a 07 de julho de 2024, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsista no âmbito do **Programa FAPESC de fomento à pós graduação em instituições de educação superior do Estado de Santa Catarina bolsas pós-doutorado – Edital N° 20/2024** (<https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-no-20-2024-programa-fapesc-de-fomento-a-pos-graduacao-em-instituicoes-de-educacao-superior-do-estado-de-santa-catarina-a-bolsas-pos-doutorado/>), com a finalidade de preencher até duas vagas, por ordem de classificação dos aprovados. As bolsas disponíveis terão duração de 12 meses e o Plano de Trabalho dos candidatos deverá atender aos objetivos do Edital FAPESC N° 20/2024. As vagas serão preenchidas respeitando a ordem de classificação.

**I- Dos requisitos para os candidatos à bolsa**

Os candidatos devem, obrigatoriamente:

- 1.1- Ter dedicação mínima de 30h/semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto e ao programa de pós-graduação;
- 1.2- Ser brasileiro, ou possuir visto permanente no País. No caso de candidatos estrangeiros, estes deverão estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- 1.3- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.4- Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no *Journal Citation Reports* (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no *SciELO Citation Index* comprovados por meio do Currículo Lattes;
- 1.5- Apresentar Plano de Trabalho com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional, contemplando as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) (acompanhar o modelo de plano de trabalho do Edital FAPESC No. 20/2024, anexo III);
- 1.6- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

- 1.7- O candidato deve possuir título de doutorado há menos de 7 (sete) anos (Pós-Doutorado júnior) e de 7 anos ou mais (Pós-Doutorado Sênior);
- 1.8- Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
- 1.9- Não é permitido o acúmulo de bolsas de pós-doutorado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;
- 1.10- Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- 1.11- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a implementação da bolsa.
- 1.12- Comprovar a titularidade de conta no Banco do Brasil ou disponibilidade para abertura de conta, informando número de agência e conta corrente.
- 1.13- Cumprir todos os requisitos descritos no Edital FAPESC 20/2024.

## II – Das Inscrições

Os interessados devem enviar por correio eletrônico ([comissaodebolsasppgect@gmail.com](mailto:comissaodebolsasppgect@gmail.com)) os documentos listados abaixo em formato pdf. Os candidatos devem entrar em contato com os docentes do programa, possíveis supervisores de vaga, para maiores informações relativas à confecção do Plano de Trabalho (ver item 2.6).

- 2.1- Declaração de compromisso de residência no estado de SC no período de vigência da bolsa (Anexo 01).
- 2.2- Cópia digitalizada de Documento oficial de identidade (brasileiro: carteira de identidade, CTPS, CNH, carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar, passaporte; estrangeiro: CIE/RNE), CPF e título de eleitor;
- 2.4- Cópia do diploma de doutorado (ou da ata de defesa);
- 2.5- Currículo Lattes com destaques aos itens expressos na tabela de pontuação (VI – Critérios de avaliação, item 6.1, deste Edital);
- 2.6- Plano de trabalho apresentado exclusivamente segundo modelo disponível no Edital FAPESC No. 20/2024, anexo III;
- 2.7- Candidatos que não cumprirem qualquer uma das exigências apresentadas no item II, deste edital, não terão suas inscrições homologadas.

## III - Dos requisitos para os professores supervisores

Ser orientador(a) credenciado(a) no núcleo permanente do PPGECT. Possuir H-*index* (Índice H) comprovado por meio do Currículo Lattes ou perfil Scopus ativo, ou ter perfil Web of



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Science ativo.

#### IV- Do processo de seleção

A seleção dos candidatos constará de três etapas:

**1ª Etapa** - Análise do Currículo Lattes. Serão pontuados apenas os itens descritos em VI – Critérios de Avaliação, item 6.1 – Análise do Currículo. Ao(a) candidato(a) com maior pontuação nesta etapa será atribuída nota 10 (dez). A nota dos candidatos com menor pontuação será obtida proporcionalmente à pontuação equivalente à nota 10.

**2ª Etapa** - Análise do Plano de Trabalho. Os Planos de Trabalho serão analisados, seguindo os critérios apresentados no item 6.2.

#### V- Critérios de Avaliação

<b>6.1 – Análise do Currículo (50% da nota)</b>	<b>Pontos</b>
a) Publicação artigo científico A1	20
b) Publicação artigo científico A2	18
c) Publicação artigo científico A3	15
d) Publicação artigo científico A4	12
e) Publicação artigo científico B1	10
f) Publicação artigo científico B2	8
g) Publicação artigo científico B3	6
h) Publicação artigo científico B4	4
i) Publicação de livro	20
j) Publicação de coletânea	10
k) Publicação de capítulo de livro	8
l) Apresentação de trabalho em congresso internacional	2
m) Apresentação de trabalho em congresso nacional	1
<b>6.2 – Plano de Trabalho (50% da nota)</b>	
a) Coerência com as linhas de pesquisa do PPGECT	0 até 4
b) Coerências com os objetivos do Edital FAPESC Nº 20/2024	0 até 4
c) Coerência entre os tópicos do plano de trabalho	0 até 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

## VI – Do cronograma

Atividade	Datas
Inscrições	<b>03 a 07/07//2024</b>
Homologação das inscrições	08/07/2024
Análise do Curriculum Vitae	08/07/2024
Análise dos Planos de Trabalho	08/07/2024
Publicação do resultado preliminar	08/07/2024
Publicação do resultado final	09/07/2024

## VII – Dos Resultados

O resultado deste edital será divulgado no site do PPGET (<https://ppgect.ufsc.br/bolsas-de-estagio-pos-doutoral/>). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

## VIII. Dos Recursos

- 8.1** - Os candidatos poderão interpor recurso do resultado do edital no prazo de 24 horas após a publicação do resultado final da etapa na página do PPGET: <https://ppgect.ufsc.br/bolsas-de-estagio-pos-doutoral/>.
- 8.2** - Os recursos deverão ser apresentados de forma escrita e enviado para o e-mail ([comissaodebolsasppgect@gmail.com](mailto:comissaodebolsasppgect@gmail.com)).
- 8.3** - O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo apresentar os documentos que julgar conveniente.
- 8.4** - Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.
- 8.5** - A comissão tem o prazo de até 2 dias úteis para resposta dos recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**IX – Das disposições finais**

- 9.1** - Este processo seletivo terá ampla divulgação, a partir do dia 03 de julho de 2024, na página eletrônica do PPGECT (<https://ppgect.ufsc.br/bolsas-de-estagio-pos-doutoral/>).
- 9.2** - O não cumprimento das determinações deste Edital, ou o atraso dos candidatos em qualquer etapa da seleção implicará na eliminação automática do processo seletivo.
- 9.3** - O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 9.4** - À comissão de bolsas caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 9.5** - Este Edital tem validade até a implementação de todas as bolsas, desde que respeitadas todas as normas estabelecidas neste Edital e no Edital FAPESC N° 20/2024.
- 9.6** - Os candidatos concordam integralmente com o teor deste Edital e do Edital FAPESC N° 20/2024, após o preenchimento e entrega da documentação de inscrição.
- 9.7** - Informações adicionais poderão ser solicitadas através do e-mail: [comissaodebolsasppgect@gmail.com](mailto:comissaodebolsasppgect@gmail.com).

Florianópolis, 03 de julho de 2024.

Prof. Dr. André Ary Leonel  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA

Pelo presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que assumo o compromisso de residência no estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa pós-doutorado – Edital No 20/2024, entregando, no ato da atribuição da bolsa, comprovante de residência no estado de SC.

---

Nome

Assinatura do(a) candidato(a) a bolsista